



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.427/2017

SUSPENDE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM ESPECIE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.487/2009, 1.488/2009 e 1.480/2006, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando

- a redução das receitas próprias e decorrentes de transferências constitucionais;
- a necessidade de se dar continuidade aos serviços públicos essenciais e indispensáveis a população;
- o ajuste orçamentário e financeiro para cumprimento de metas e índices de pessoal estabelecido em no máximo 54% da receita corrente líquida;

Decreta:

Art. 1º. Fica suspensa até o dia 31 de dezembro de 2017 a autorização de licença prêmio e a conversão de licença prêmio em espécie a todos os servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio do Amparo/MG, ressalvado:

I - a concessão de licença prêmio por no máximo 30 (trinta) dias, e que não dependa de contratação de outro profissional pelo mesmo período.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá afixar em todas as Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 16 de agosto de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	16 / 08 / 2017
Assinatura	